



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 17 de julho de 2024 * nº 0572 * Pág. 001/024



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N°. 1135

Em, 08 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.104/2024, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 103.877/2024.

RESOLVE:

I – Nomear MARCIA GOMES CAVALCANTI, matrícula nº 101.305-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo CAA-UGP de COORDENADORA DE ASPECTOS AMBIENTAIS DA UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL-UGP da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

III – Publicada no Diário Oficial nº 570 de 15 de julho de 2024. (Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7B55-A59E-236D-3AB9> e informe o código 654B-C4D7-088F-BB47



Código para verificação: 7B55-A59E-236D-3AB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/07/2024 16:51:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitiu por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7B55-A59E-236D-3AB9>

PORTRARIA N°. 1148

Em, 15 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 107.512/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, DANILO CARNEIRO DE LUCENA BARRETO, matrícula nº 107.315-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE JURÍDICO DA CENTRAL DE COMPRAS da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/654B-C4D7-088F-BB47> e informe o código 654B-C4D7-088F-BB47



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 654B-C4D7-088F-BB47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/07/2024 14:48:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitiu por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/654B-C4D7-088F-BB47>

PORTRARIA N°. 1150

Em, 17 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LEANDRO CESAR FERNANDES, matrícula nº 97.271-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL - ARTICULADOR da SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/654B-C4D7-088F-BB47> e informe o código 654B-C4D7-088F-BB47



PORTARIA Nº. 1151

Em, 17 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear LUIZA SANTIAGO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL - ARTICULADOR da SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoas.eadec.ufpb.br>

PORTARIA Nº. 1152

Em, 17 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar RUHAMAH GESSICA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 101.346-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoas.eadec.ufpb.br>

PORTARIA Nº. 1153

Em, 17 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RUHAMAH GESSICA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 101.346-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de SECRETARIA PESSOAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoas.eadec.ufpb.br>

PORTARIA Nº. 1154

Em, 17 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear CIRO MARCONI LACERDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoas.eadec.ufpb.br>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria de Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide da Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5CA-BD8E-9D0C-0E3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/07/2024 14:54:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5CA-BD8E-9D0C-0E3F>

PORTARIA N°. 1156

Em, 17 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear IARA FELIX DE FREITAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO REGIONAL na SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/19E1-FA05-7621-27CC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19E1-FA05-7621-27CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/07/2024 16:51:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/19E1-FA05-7621-27CC>

SEAD

PORTARIA N° 432

Em, 8 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 102.585/2024.

RESOLVE

I - Conceder remoção do servidor VINICIUS HENRIQUE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 106.956-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para a SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/597E-8EDA-979B-D3CB>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 597E-8EDA-979B-D3CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2024 12:24:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/597E-8EDA-979B-D3CB>

PORTARIA N° 436

Em, 15 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 26.181/2024.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a JOAO GONÇALVES CHAVES JUNIOR, matrícula nº 84.083-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/21AE-C437-894A-86E0>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21AF-C437-694A-80E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2024 12:24:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/21AF-C437-694A-80E0>

PORTARIA N° 437

Em, 15 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 66.897/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 43 e 44, da Lei nº 2.380/1979(Estatuto dos Servidores Públicos de João Pessoa, autorizar o afastamento da servidora JACIARA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 70.621-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, lotada na Secretaria da Saúde, para frequentar Curso de Mestrado em Gerontologia, promovido pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

II – Esta portaria terá sua vigência a partir da publicação até 31 de dezembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE0A-8ABB-F775-73B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2024 12:24:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE0A-8ABB-F775-73B8>

PORTARIA N° 438

Em, 15 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 98.050/2024.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a BRUNO ROBERTO PIMENTA CORREIA LIMA, matrícula nº 73.411-0, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9544-7817-146C-116C> e informe o código 9544-7817-146C-116C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A44-7817-146C-116C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2024 12:24:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A44-7817-146C-116C>

PORTARIA N° 439

Em, 15 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 107.446/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RAFAELA DOS SANTOS PORFIRIO, matrícula nº 68.177-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9533-606B-7C6C-EA7C> e informe o código 9533-606B-7C6C-EA7C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9533-606B-7C6C-EA7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2024 12:24:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9533-606B-7C6C-EA7C>

PORTARIA N° 440

Em, 15 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 101.561/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, STEFANY LIMA PONTES, matrícula nº 100.590-8, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A0B-2955-F164-35FC> e informe o código 6A0B-2955-F164-35FC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C389-AC37-7EE8-B782

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2024 12:24:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C389-AC37-7EE8-B782>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6A0B-2955-F164-35FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2024 12:24:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A0B-2955-F164-35FC>

PORTARIA N° 442

Em, 15 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 150.960/2024.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a CLEIDE CANDEIA PEREIRA ANDRADE, matrícula nº 70.571-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A0B-2955-F164-35FC> e informe o código 6A0B-2955-F164-35FC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C389-AC37-7EE8-B782

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2024 12:24:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C389-AC37-7EE8-B782>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6A0B-2955-F164-35FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2024 12:24:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a JOHN ALLEXANDER DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 101.002-8, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F78-40A1-954F-F591> e informe o código 2F78-40A1-954F-F591



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2F78-40A1-954F-F591

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2024 12:24:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F78-40A1-954F-F591>

PORTARIA N° 443

Em, 15 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consórcio delegação de competência Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 24.327/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora GLÍCIA DINIZ FERNANDES VENTURA, matrícula nº 106.977-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6 para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E0F3-95E8-E792-9202> e informe o código E0F3-95E8-E792-9202



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DDE-E911-1807-03D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/07/2024 12:24:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2DDE-E911-1807-03D1>

SMS

ERRATA AO 2º EDITAL

PROCESSO N° 20.338/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 13.010/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Sra. **Valquiria Silva de Araújo**, torna público para conhecimento dos interessados, que ocorreu algumas mudanças no referido Edital do objeto acima, a constar em sequência os **Itens: 19.1-do Edital; 4.6 e o Anexo A- do Termo de Referência e o 5.1- do Anexo IX- da Minuta do contrato**.

Onde lê-se:

ITEM 19.1 do Edital. As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos oriundos do orçamento da SECRETARIA DE SAÚDE e de acordo com a Classificação Orçamentária:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC-REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL.

Leia-se:

ITEM 19.1 As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos oriundos do orçamento da SECRETARIA DE SAÚDE e de acordo com a Classificação Orçamentária:

13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

13.301.10.302.5414.464244 - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

Onde lê-se:

ITEM 4.6-Termo de Referência. As despesas com o presente Credenciamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o corrente exercício financeiro, na classificação:

13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – FMS.

Elemento de despesa: 35.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- Fonte de Recurso: 1214 – SUS
- Fonte de Recurso: 1211 – Ordinários

13.301.10.302.5414.464244 – FAEC/MAC – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Elemento de despesa: 35.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- Fonte de Recurso: 1214 – SUS

Elemento de despesa: 35.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- Fonte de Recurso: 1214 – SUS

Leia-se:

• **ITEM 4.6-Termo de Referência.** As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos oriundos do orçamento da SECRETARIA DE SAÚDE e de acordo com a Classificação Orçamentária

13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E0F3-95E8-E792-9202> e informe o código E0F3-95E8-E792-9202

Assinado por 1 pessoa: VALQUIRIA SILVA DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2DDE-E911-1807-03D1> e informe o código 2DDE-E911-1807-03D1

Assinado por 1 pessoa: VALQUIRIA SILVA DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/13.010/2022> e informe o código 13.010/2022

13.010/2022

13.301.10.302.5414.464244 - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

- Quanto ao Anexo A do Termo de Referência- Planilha de Procedimentos

Onde lê-se:

02.02.01.029-5 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL no valor de R\$ 3,68.

Leia-se:

02.02.01.030-9 - DOSAGEM DE COLINESTERASE no valor de R\$ 3,68.

Onde lê-se:

ITEM 5.1-Anexo IX- da Minuta do Contrato. As despesas com o presente Credenciamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022 na classificação orçamentária:

- 13.301.10.302.5414.462871 - MAC-REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL.

Leia-se:

ITEM 5.1-Anexo IX- da Minuta do Contrato. As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos oriundos do orçamento da SECRETARIA DE SAÚDE e de acordo com a Classificação Orçamentária

13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

13.301.10.302.5414.464244 - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

Valquiria Silva de Araújo

Presidente da CSL

Assinado por 1 pessoa: VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F90-BC7F-0F11-D938> e informe o código 8F90-BC7F-0F11-D938



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F90-BC7F-0F11-D938

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 16/07/2024 11:07:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F90-BC7F-0F11-D938>

SEDES

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD

Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
Instalação: 10 de outubro de 2006

ATA DA 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA –20 DE MAIO DE 2024

Aos 20 dias do mês de Maio do corrente ano, os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMAD, estiveram reunidos para a 166ª Reunião Ordinária que foi marcada para às 08h30, em primeira convocação, tendo iniciado às 09h00, com dezoito conselheiros presentes: sob a presidência de **Inise Machado de Lima**, Conselheira Titular da Fazenda de Esperança; **Maria das Mercês Oliveira**, Conselheira Titular do Amor Exigente, **João Davi de Oliveira**, Conselheiro Titular da Arquidiocese da Paraíba/Pastoral da Sobriedade; **José Perônico de Moraes Neto**, da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB; **Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcante**, Conselheira titular do Conselho Regional de Psicologia-CRP13-PB; **Thiago de Souza Santos**, Conselheiro suplente do Conselho Regional de Psicologia-CRP13-PB; **Monique Agra Magno**, Conselheira suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES; **Jean Paulo Dantas**, Conselheiro titular da Secretaria Municipal de Saúde da Paraíba – SMS; **Alessandra Gomes Cruz**, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Saúde da Paraíba – SMS; **Ismar F. de Macedo Filho**, Ten, conselheiro titular Polícia militar da Paraíba – PMPB; **Adris Henrique de Oliveira Bezerra**, Conselheiro titular da Federação Paraibana das Associações Comunitárias FEPAC/PB; **Silvana Carneiro Maciel** Conselheira Titular Da Universidade Federal da Paraíba – UFPB; **Liana Klebá de Moraes Pordeus**, Conselheira Suplente da Universidade Federal da Paraíba-UFPB; **John Kennedy Soares dos** Conselheiro suplente da Fundação Cidade Viva; **Carlos Henrique da Costa Santos** (Carlão), conselheiro Titular da Câmara municipal de João Pessoa – CMJP. A proposta de pauta versava sobre os seguintes pontos: 1-Acolhida aos Conselheiros. 2-Ata aprovada pelos Conselheiros durante a Reunião Ordinária do mês anterior. 3- INFORMES GERAIS: O conselho de Psicologia e sua importância no COMAD; a Saúde Mental e a necessidade de exposição da situação atual. NA ORDEM DO DIA, a Convocação das Eleições, conclusão da programação da XIV SEMANA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS. A reunião foi iniciada com um momento de Gratidão ao Conselho de Psicologia pela excelente acolhida aos demais conselheiros realizado por Inise, em seguida Alcira pede que ouçamos uma música (Compromisso) de Fabio Jr, Jean expõe sobre As "reformas" dos CAPS e que tem três Residências Terapêuticas já em funcionamento e mais um CAPS AD sendo construído no bairro das Indústrias, e que há um planejamento para em 2025 implantar mais dois CAPS adultos e um infantil. Fala também que estão juntos se preparando para inclusão para do primeiro emprego de usuários de álcool e drogas. Em seguida o Tenente Macêdo fala da necessidade de uma maior atenção da comunidade escolar e que o PROERD tem abordado temas cõ relatos com a faixa etária dos estudantes, e as conquistas obtidas pelo trabalho educativo e preventivo Realizado pelo PROERD, tanto nas escolas quanto no âmbito familiar. A professora Silvana por sua vez sugere a obrigatoriedade na formação de professores para trabalhar a questão de doenças psicoativas na área da saúde mental e drogas e a inclusão na grade curricular da disciplina sobre o tema nas escolas, fundamental, ensino médio e superior. Sobre a eleição foi reformulada a comissão anteriormente escolhida aja vista que o conselheiro Adris foi indicado como vice presidente dando o seu lugar na comissão ao conselheiro John Kennedy para compor a citada comissão. A chapa foi escolhida pela unanimidade dos conselheiros em seguida Inise solicitou que constasse em Ata que o tema foi amplamente debatido , visto todos os âmbitos da legislação e ainda colocado a disposição de todos para ser acatado a candidatura de qualquer um dos dezoito conselheiros presentes, ao que todos insistiram na continuidade da gestão atual por fim foi elaborada a programação da semana de políticas públicas sobre drogas, que ficou assim definido: Missa presidida pelo Arcebispo da Paraíba, Dom Manoel Delson, às 9h00 na Basílica Nossa Senhora das Neves, praça Dom Ulrico, s/n, Centro. Liturgia: Pastoral da Sobriedade. Dia 10/06 - "Prevenção com amor" será o tema de reflexão do Corredor da Vida, às19h30, I andar, no Centro de Convenções Cidade Viva. R. Luzia Simões Bertoline, 100Aerooclube. Dia 11/06 - Visita aos Centros de Atenção Psicosocial - CAPS. Às 9h00, ao CAPS Caminhar, rua Paulino dos Santos Coelho, s/n – Jardim Cidade Universitária, e em seguida ao CAPS AD Jovem Cidadão, rua Saffa Said Abel da Cunha, 326 -Tambauzinho. Dia 14/06 - A Caravana do Cuidar estará no Parque Solon de Lucena (Lagoa) das 8h00às 12h00 com vários serviços. Teremos ações do Ministério Público, Defensoria Pública, apoio da SEDES, SEMUSB, SEJER, Secretaria de Saúde, Conselhos Municipais do COMAD e da Sociedade Civil. Adris, presidente da Comissão de Finanças, explanou sobre a questão financeira que foi feita por doc. como incentivo para a realização da Semana. Contudo uma série de solicitações foram encaminhadas ainda sem respostas, que a Inise informou que os processos haviam sido reabertos e encaminhados ao planejamento da SEDES. Lembrou, ainda, que a eleição só poderia acontecer após a portaria assinada pelo prefeito Municipal com o nome dos conselheiros aptos a votar. O conselheiro Neto informou que tão logo fosse publicado convocaria a eleição. Inise agradeceu mais uma vez ao conselho de psicologia CRP13 pela bala colhida, exaltou a apresentação do conselheiro suplente, Thiago e pelo compromisso assumido por todos.

Esta ata foi lavrada pela Secretária Executiva do COMAD,

Angela Maria Viana da Silva,

e vai por mim assinada.

João Pessoa, 20 de Maio 2024.

SEINFRA

CHAMAMENTO AO SEGUNDO COLOCADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.696/2023
CHAVE CGM: P2WA-7CXC-EP2F-EWK9

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2024/GS, datada de 20 de junho de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados o CHAMAMENTO AO SEGUNDO COLOCADO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE, NO BAIRRO COLINAS DO SUL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Na sessão de julgamento de proposta, a proposta da empresa BARTOLOMEU A. DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 988.502/0001-09 com proposta no valor de R\$ 1.920.281,24 (Um milhão, novecentos e vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), foi dada como vencedora do certame, entretanto, considerando a inexecução contratual e o arremate do Parecer nº 126/2024, conclui-se pela rescisão unilateral, com a aplicação da penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, nos termos dos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Clausulas 17º e 18º do Contrato, com amparo nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público que em face do pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES CNPJ Nº 08.369.786/0001-20, classificada em segundo lugar, para assinatura de ata e Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, a empresa AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 08.978.001/0001-17 para assinatura de ata e Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o quarto classificado a empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 19.503.944/0001-00, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Sendo assim, resta cumprido as formalidades legais observando o disposto na Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6.696/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por emitir o Termo de Compromisso.

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B541-66E5-951B-F242> e informe o código B541-66E5-951B-F242



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B541-66E5-951B-F242

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/07/2024 10:41:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B541-66E5-951B-F242>

PROGEM



Ministério PÚBLICO do Paraná

TERMO DE COMPROMISSO E DE COOPERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e de Planejamento, representada pelos respectivos Secretários Antônio Fábio Soares Carneiro e José Willian Montenegro Leal, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio seu Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Social da Comarca de João Pessoa, José de Farias de Souza Filho, buscando implementar política pública que cuida da proteção contra incêndio, explosões e controle de pânico, a partir da exigência da presença de bombeiro civil nos eventos públicos e privados com grande número de pessoas, com respeito aos comandos da lei nacional nº 11.901, de 2009, da lei estadual nº 9.625, de 2011 e da lei municipal nº 12.352, de 2012, firmam o presente compromisso, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – em todos os estabelecimentos ou eventos de grande concentração pública no âmbito do Município de João Pessoa, haverá exigência de declaração expressa do interessado para o cumprimento da lei municipal supracitada, para fins de contratação de bombeiro civil, conforme os textos normativos supracitados, a fim de prevenir os riscos para a população.

Cláusula Segunda – A exigência acima será de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, quando tratar-se de espaços privados e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano quando o espaço utilizado para público.

Cláusula Terceira - O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura.

Procedimento de Gestão Administrativa 001.2023.020575
Documento 2023/0000528696 criado em 24/03/2023 às 18:41

Procedimento Administrativo de acompanhamento d8-PoliticaPública001.2022.050617_306_42_P_U_Joao_Pessoa_2024.pdf (35) 4/7
Documento 2024/0001290352 criado em 01/07/2024 às 20:59
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/baf3be8a34aaef666678b65c505a62>



Assinado digitalmente por
Localizador do documento: ItQXcKgW3gbRbRbmmjz3Ck61
<http://joao pessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/itQXcKgW3gbRbRbmmjz3Ck61.pdf>

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ WILLIAN MONTENEGRO LEAL e ANTONÍO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B541-66E5-951B-F242>

Assinado eletronicamente por: JOSÉ FARIA em 01/07/2024
Assinado eletronicamente por: JOSÉ FARIA em 01/07/2024

Estando todas as partes em pleno acordo quanto aos termos deste **Termo de Compromisso e Cooperação**, que expressa a vontade e o compromisso para garantir proteção contra incêndio, explosões e controle de pânico, assinam-no em 2 (duas) vias de igual teor, entregando-se uma cópia a cada signatário.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

Assinado digitalmente por
Localizador do documento: ItQXcKgW3gbRbRbmmjz3Ck61
<http://joao pessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/itQXcKgW3gbRbRbmmjz3Ck61.pdf>

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ WILLIAN MONTENEGRO LEAL e ANTONÍO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B541-66E5-951B-F242>

Assinado eletronicamente por: JOSÉ FARIA em 01/07/2024
Assinado eletronicamente por: JOSÉ FARIA em 01/07/2024

Assinado digitalmente por
Localizador do documento: ItQXcKgW3gbRbRbmmjz3Ck61
<http://joao pessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/itQXcKgW3gbRbRbmmjz3Ck61.pdf>

Procedimento de Gestão Administrativa 001.2023.020575
Documento 2023/0000528696 criado em 24/03/2023 às 18:41

Procedimento Administrativo de acompanhamento d8-PoliticaPública001.2022.050617_306_42_P_U_Joao_Pessoa_2024.pdf (45) 5/7
Documento 2024/0001290352 criado em 01/07/2024 às 20:59
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/baf3be8a34aaef666678b65c505a62>



Assinado digitalmente por
Localizador do documento: ItQXcKgW3gbRbRbmmjz3Ck61
<http://joao pessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/itQXcKgW3gbRbRbmmjz3Ck61.pdf>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99FA-D11C-5015-06C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 24/03/2023 16:55:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTÔNIO FABIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 24/03/2023 16:57:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado eletronicamente por SISTEMA em 24/03/2023

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/99FA-D11C-5015-06C5>

Procedimento de Gestão Administrativa 001.2023.020575
Documento 2023/0000528696 criado em 24/03/2023 às 18:41

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas 001.2022.050817
Documento 2024/001290352 criado em 01/07/2024 às 20:59
<https://verificacao.1doc.com.br/public/validacao/00129035234a0d8a63cb5d5d5e2.pdf>

- Contrato Administrativo nº 02.011/2024, celebrado entre o Município de João Pessoa e a INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO LTDA, que tem por objeto a Aquisição de TRIENA ELETRÔNICA- 03 UNIDADES- ITEM 09- E MEDIDOR DE MONÓXIDO DE CARBONO- 03 UNIDADES- ITEM 13, para atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM
- Contrato Administrativo nº 02.012/2024, celebrado entre o Município de João Pessoa e a Empresa INTECCON COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO AMBIENTAL LTDA , que tem por objeto a Aquisição de SONÔMETRO - 06 UNIDADES - ITEM 11 - E CALIBRADOR - 02 UNIDADES – ITEM 12 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II - Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, editorial, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III - Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art 3º - Está revogada a Portaria 07/2024-UEP/SEGOV.

Art 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério

Coordenador Executivo da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1695-A14B-8487-0F6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 16/07/2024 12:33:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1695-A14B-8487-0F6D>

PORTARIA N° 17/2024-CG/UEP/SEGOV

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DOS CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS N° 02.004/2024- UEP/SEGOV, N°

02.005/2024- UEP/SEGOV, N° 02.006/2024- UEP/SEGOV, N°

02.007/2024- UEP/SEGOV, N° 02.008/2024- UEP/SEGOV, N°

02.009/2024- UEP/SEGOV, N° 02.010/2024- UEP/SEGOV; N°

02.011/2024- UEP/SEGOV; N° 02.012/2024- UEP/SEGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais os servidores Alexandre Aquino da Nobrega, matrícula 102.799-1, e Jocélio Araújo dos Santos, matrícula 88985-7, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos administrativos:

- Contrato Administrativo nº 02.004/2024, celebrado entre o Município de João Pessoa e a Empresa BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto a Aquisição de Microcomputador - 02 Unidades - Item 01 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM;
- Contrato Administrativo nº 02.005/2024, celebrado entre o Município de João Pessoa e a Empresa IMPERIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, que tem por objeto a Aquisição de Notebook - 03 Unidades - Item 02 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM;
- Contrato Administrativo nº 02.006/2024, celebrado entre o Município de João Pessoa e a Empresa 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a Aquisição de TABLET - 09 UNIDADES - ITEM 03 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM;
- Contrato Administrativo nº 02.007/2024, celebrado entre o Município de João Pessoa e a Empresa GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, que tem por objeto a: Aquisição de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - 01 UNIDADE - ITEM 04 – E GPS – 04 UNIDADES – ITEM 14 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM;
- Contrato Administrativo nº 02.008/2024, celebrado entre o Município de João Pessoa e a Empresa HKA TECNOLOGIAS DO BRASIL EIRELI – EPP, que tem por objeto a Aquisição de scanner- 02 unidades – Item 5 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM;
- Contrato Administrativo nº 02.009/2024, celebrado entre o Município de João Pessoa e a Empresa EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA (EDERCS INFORCEL), que tem por objeto a Aquisição de scanner- 02 unidades – Item 5 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM;
- Contrato Administrativo nº 02.010/2024, celebrado entre o Município de João Pessoa e a Empresa RSS TELECOMUNICACOES LTDA, que tem por objeto a Aquisição de Câmera Digital – 03 Unidades- item 07 para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM;

Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1695-A14B-8487-0F6D> e informe o código 1695-A14B-8487-0F6DAssinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1695-A14B-8487-0F6D> e informe o código 1695-A14B-8487-0F6D

Vitor Cavalcante de Souza Valério
Coordenador Executivo da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1F5-7543-0D4A-CB2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 16/07/2024 14:54:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E1F5-7543-0D4A-CB2D>

PORTARIA N° 19/2024-UEP/SEGGOV

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

DESIGNA COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO N° 02.001/2024- CG/UEP/SEGGOV

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato N° 02.001/2024- CG/UEP/SEGGOV, seus anexos e anexos, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão Fiscal do Contrato N° 02.001/2024- CG/UEP/SEGGOV os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com CONSORCIO NIPPON KOEI LAC REGEA, cujo objeto é a Consultoria para Diagnóstico e Monitoramento Ambiental do rio Jaguaripe na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, realizada com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

- I - Yuri Rommel Vieira Araújo, matrícula 88.999-7, presidente;
II - José Jandui de Figueiredo Jacinto Junior, mat. 101.658-1;
III - Guilherme José da Silva Diniz, mat. 107.088-8.

Art. 2º - São competências da Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e anexos, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II - Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III - Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Esta revogada a Portaria 16/2024-UEP/SEGGOV.

Art 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vitor Cavalcante de Souza Valério

Coordenador Executivo da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB58-50CF-924B-B94A> e informe o código FB58-50CF-924B-B94A

Código para verificação: FB58-50CF-924B-B94A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 16/07/2024 15:12:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB58-50CF-924B-B94A>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-548/2024.**Objeto:** Aquisição de coffee break para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda. - ME.**Processo:** 15.267/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-023/2024 ARP N° 064/2024**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Allysson Geovanni Da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda.**Vigência:** 17/07/2024 a 16/07/2025.**Valor Total:** R\$ 8.580,00 (Oito mil quinhentos e oitenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535		
12.101.18.541.5293.124197	1.5.00	
12.101.18.541.5366.124155		33.90.30
12.101.18.541.5303.122803		

Data da assinatura: 16/07/2024

João Pessoa, 16 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB58-50CF-924B-B94A> e informe o código FB58-50CF-924B-B94A

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-610/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB –JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.**Processo:** 27.754/2023**Modalidade:** P. E. N° 06-030/2024 ARP n° 080/2024.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, o Sr. José Da Silva Araújo, representante legal da empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.**Vigência:** 17/07/2024 a 16/07/2025.**Valor Total:** R\$ 84.300,00 (Oitenta e quatro mil e trezentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

Data da assinatura: 16/07/2024

João Pessoa, 16 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB58-50CF-924B-B94A> e informe o código FB58-50CF-924B-B94A

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-611/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB –JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda-ME.**Processo:** 27.754/2023**Modalidade:** P. E. N° 06-030/2024 ARP n° 082/2024.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda-ME.**Vigência:** 17/07/2024 a 16/07/2025.**Valor Total:** R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

Data da assinatura: 16/07/2024

João Pessoa, 16 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB58-50CF-924B-B94A> e informe o código FB58-50CF-924B-B94A

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-612/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.**Processo:** 27.754/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-030/2024 ARP nº 083/2024.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho o Sr. Jonas Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.**Vigência:** 17/07/2024 a 16/07/2025.**Valor Total:** R\$ 27.480,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

Data da assinatura: 16/07/2024

João Pessoa, 16 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://passeios.100.com.br/verificacao/9659-CD34-F769-3320> e informe o código 9659-CD34-F769-3320

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-622/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda-ME.**Processo:** 27.754/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-030/2024 ARP nº 082/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares De Albuquerque, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda-ME.**Vigência:** 17/07/2024 a 16/07/2025.**Valor Total:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041		1.5.00
71.101.04.121.5097.712142		33.90.39

Data da assinatura: 16/07/2024

João Pessoa, 16 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://passeios.100.com.br/verificacao/9659-CD34-F769-3320> e informe o código 9659-CD34-F769-3320

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-616/2024.**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R dos Santos Comercial Ltda.**Processo:** 31.670/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-028/2024 ARP nº 079/2024.**Signatários:** Secretaria, a Sra. Maria Do Socorro Gadelha Campos de Lira, a Sra. Risolange Dos Santos, representante legal da empresa R dos Santos Comercial Ltda.**Vigência:** 16/07/2024 a 15/07/2025.**Valor Total:** R\$ 13.983,00 (Treze mil novecentos e oitenta e três reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 16/07/2024

João Pessoa, 16 Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://passeios.100.com.br/verificacao/9659-CD34-F769-3320> e informe o código 9659-CD34-F769-3320

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000387/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Taciel da Silva Santos.**Processo:** 18.639/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-025/2024.**Vigência:** 17/07/2024 a 16/07/2025.**Valor Total:** R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5191.091341		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.691.5584.094208		
	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 16/07/2024.

João Pessoa, 16 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://passeios.100.com.br/verificacao/9659-CD34-F769-3320> e informe o código 9659-CD34-F769-3320

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-617/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.**Processo:** 27.754/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-030/2024 ARP nº 083/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares De Albuquerque, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Araújo Produções, Locações e Eventos Ltda.**Vigência:** 17/07/2024 a 16/07/2025.**Valor Total:** R\$ 49.998,00 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.39
71.101.04.121.5097.712142		

Data da assinatura: 16/07/2024

João Pessoa, 16 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://passeios.100.com.br/verificacao/9659-CD34-F769-3320> e informe o código 9659-CD34-F769-3320

EXTRATO TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-613/2023.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araújo Produções, Locações e Eventos Ltda.**Processo:** 11.190/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-083/2022 ARP nº 008/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, o Sr. José da Silva Araújo, representante legal da empresa Araújo Produções, Locações e Eventos Ltda.**Vigência:** 17/07/2024 a 16/07/2025.**Valor Total:** R\$ 225.040,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e quarenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		
	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 15/07/2024

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA E ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://passeios.100.com.br/verificacao/9659-CD34-F769-3320> e informe o código 9659-CD34-F769-3320



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9659-CD34-F769-3320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 16/07/2024 17:57:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/07/2024 10:20:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9659-CD34-F769-3320>

EXTRATO N°. 651/2024 DO TERMO ADITIVO N°. 002/2024 AO CONTRATO N°. 10.744/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA, PARA O HOSPITAL PRONTO VIDA DA SMS/JP, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10.094/2021.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s)SEGUNDA E QUARTA:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1.O presente Aditivo terá validade por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **18 de julho de 2024**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art.57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos financeiros necessários para o custeio do aditivo são os seguintes:

Unidade Orçamentária
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsação
464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte Recurso
1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza Despesa 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME
MEDATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FF8-E4AC-93CC-80A7>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF8-E4AC-93CC-80A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/07/2024 10:06:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FF8-E4AC-93CC-80A7>

EXTRATO N°. 701/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.062/2024
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá validade a partir da assinatura**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsação 464498 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.950/2024	ARSERVE PHARMA EPP LTDA	R\$ 93.195,60 (noventa e três mil, cento e noventa e cinto reais e setenta centavos)	16 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/14B8-2D32-67CE-2FE4>Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/14B8-2D32-67CE-2FE4>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14B8-2D32-67CE-2FE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/06/2024 12:04:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/14B8-2D32-67CE-2FE4>

EXTRATO N°. 750/2024
PROCESSO N° 18.795/2024
CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá validade até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSAÇÃO 464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDOS A FUNDOS DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.014/2024	MAXXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)	16 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/14B8-4934-E07>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF0A-754B-4834-E107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/07/2024 10:00:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF0A-754B-4834-E107>EXTRATO N.º 758/2024
PROCESSO 6.173/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Parte, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 126/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS, NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) PARA SUBSIDIAR O PROJETO "FORTALECENDO O CUIDADO NA ASPAN" COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA ASPAN ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E ESPECIALIZADOS.

Este Termo de Fomento terá **vigência de 12 (doze) meses** para execução das metas relacionadas abaixo e a ocorrer no exercício de 2024 e 2025, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

Para que haja prorrogação, a(o) ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN deverá fazer solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

Para o alcance do objeto pactuado, o participante obriga-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados nela contidos acatam os participantes.

O plano de Trabalho sintetiza o seguinte objeto e metas:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS E MONITORAMENTO DO PROJETO**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Remunerar Nutricionista PJ por 12 meses, de modo a acompanhar as necessidades dos idosos da ASPAN.

SITUAÇÃO ATUAL

Profissional habilitado que acompanha o estado nutricional dos idosos.

METAS PREVISTAS

- Garantir o acompanhamento nutricional de 45 idosos da ASPAN.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Contrato de prestação de serviços (PJ) - Nota fiscal - Comprovante de pagamento

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Remunerar Fisioterapeuta PJ por 3 meses, de modo a acompanhar as necessidades dos idosos da ASPAN.

SITUAÇÃO ATUAL

Profissional habilitado que desenvolve o tratamento e reabilitação dos idosos da ASPAN.

METAS PREVISTAS

- Garantir o acompanhamento fisioterapêutico dos 45 idosos da ASPAN.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Contrato de prestação de serviços (PJ) - Nota fiscal; - Comprovante de pagamento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Remunerar os serviços terceirizados para a cozinha da ASPAN durante 1 mês

SITUAÇÃO ATUAL

Empresa prestando serviço terceirizado para a cozinha da ASPAN

PROFISSIONAL	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MESES	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO - NUTRICIONISTA	01	R\$ 1.750,00	12	R\$ 21.000,00
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA - FISIOTERAPEUTA	01	R\$ 1.750,00	03	R\$ 5.250,00
MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA COZINHA DA ASPAN - 02 COPEIROS E 02 AUXILIARES DE COZINHA	04	R\$ 2.187,50	01	R\$ 8.750,00
MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA COZINHA DA ASPAN - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS 07 PROFISSIONAIS (44H/SEMANA)	07	R\$ 2.500,00	02	R\$ 35.000,00
TOTAL:				R\$ 70.000,00

Os ajustes no plano de trabalho poderão ser revistos para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA possui a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste termo nos casos de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade, nos termos do art. 39, XI, do Decreto Municipal 9.005/17.

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) proveniente da Emenda Impositiva Nº 126/2023 para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

-13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
09/2024	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).	06 DE JULHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1AA-D304-348C-C3AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/07/2024 14:41:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1AA-D304-348C-C3AB>

EXTRATO Nº. 778/2024
 PROCESSO Nº 18.642/2024
 CHAVE CGM: OGX7-DI7T-LXGZ-QX6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPASE DEMANDAS JUDICIAIS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.032/2024	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 15.368,20 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)	16 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F218-6DA0-138E-6EF6> e informe o código F218-6DA0-138E-6EF6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F218-6DA0-138E-6EF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/07/2024 13:18:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F218-6DA0-138E-6EF6>

EXTRATO Nº. 781/2024
 PROCESSO Nº 18.697/2024
 CHAVE CGM: OGX7-DI7T-LXGZ-QX6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPASE DEMANDAS JUDICIAIS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.035/2024	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 22.247,50 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)	16 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ADA-3B2B-D481-30D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/07/2024 13:21:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8ADA-3B2B-D481-30D6>

EXTRATO Nº. 782/2024
 PROCESSO Nº 18.701/2024
 CHAVE CGM: OGX7-DI7T-LXGZ-QX6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPASE DEMANDAS JUDICIAIS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.036/2024	TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.223,50 (doze mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)	16 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8ADA-3B2B-D481-30D6> e informe o código 8ADA-3B2B-D481-30D6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2594-400F-646A-934E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/07/2024 11:31:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2594-400F-646A-934E>

EXTRATO Nº. 784/2024
PROCESSO Nº 18.634/2024
CHAVE CGM: OGX7-DI7T-LXGZ-QX6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPASE DEMANDAS JUDICIAIS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.038/2024	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)	15 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39A3-8FB2-D84B-7431> e informe o código 39A3-8FB2-D84B-7431



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39A3-8FB2-D84B-7431

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/07/2024 12:02:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39A3-8FB2-D84B-7431>

EXTRATO Nº. 788/2024
PROCESSO Nº 18.631/2024
CHAVE CGM: RMVM-90ZC-JIP2-DK96

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE HEMODIÁLISE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB**,firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.041/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
-NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.042/2024	ORTOPEDIA BRASIL LTDA	R\$ 6.638,00 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais)	15 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F76-BF43-209F-5D06>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F76-BF43-209F-5D06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/07/2024 14:00:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F76-BF43-209F-5D06>

EXTRATO Nº. 789/2024
PROCESSO Nº 18.635/2024
CHAVE CGM: RMVM-90ZC-JIP2-DK96

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE HEMODIÁLISE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB**,firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.041/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
-NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.043/2024	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - EPP	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)	15 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CD8-A207-B736-0524>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CD2-A207-B736-0624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/07/2024 12:51:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CD2-A207-B736-0624>

EXTRATO N°. 794/2024
PROCESSO N° 16.862/2024
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E14O-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE HEMODIALISE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.041/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
-NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.04/2024	VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 13.596,00 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais)	15 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B34C-E4FE-D526-840A>



EXTRATO N°. 794/2024
PROCESSO N° 16.862/2024
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E14O-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.04/2024	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais).	17 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D3E-6F22-F40F-72F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/07/2024 11:54:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D3E-6F22-F40F-72F2>

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.07/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.012/2024/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.208/2023

CHAVE:AGIP-Z21Z-93FG-HE6G

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ 09.580.934/0001-14

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LIONS TAMBAÚ E DEP. EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADAS NOS BAIRROS: JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA E DAS INDÚSTRIAS, EM JOÃO PESSOA, PB

VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços obedecendo o disposto Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 6.725.394,67 (SEI MILHÕES, SETECENTOS E Vinte E Cinco Mil Trezentos E NOVENTA E QUATRO REAIS E Sessenta E Sete CENTAVOS).

Classificação orçamentária: 10.101.12.361.5417.102896

Elemento de despesa: 4.49.51

Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos; 540 - FUNDEB; 550 - FNDE (Salário-Educação)

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Maria América Assis de Castro -PMJP/ Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto - TGB Engenharia E Empreendimento Lda

Data da Assinatura: 15 de julho de 2024

João Pessoa, 15 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B34C-E4FE-D526-840A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/07/2024 13:49:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B34C-E4FE-D526-840A>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B34C-E4FE-D526-840A>

Assinado por 2 pessoas:

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO & MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B34C-E4FE-D526-840A>

**EXTRATO N° 011/2024 CONTRATO N° 15.009/2024 –
SETUR-JP PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 15.004/2024**

ORIGEM: Memorando interno n° 79.322/2024

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NA B2MEET E NA CAMPANHA DE VENDAS FRT OPERADORA 2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 15.009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO: FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA CNPJ : 04.545.690/0001-15

VALOR R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA:

15103 154151 – PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2024

Daniel Rodrigues de Lacerda
Secretário Municipal de
Turismo 95.045-9

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E59-E028-45F4-B5B3> e informe o código 0E59-E028-45F4-B5B3



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 02.027/2023-UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: LARISSA GARCIA CAMPAGNER

CPF: 260.***.***-16

PROCESSO: Processo Administrativo n. 1.185/2024

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL N° 97/001/2019

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02.027/2023-UEP/SEGGOV

CLÁUSULAS ALTERADAS: Cláusula n° 2, letras A e B

PRAZO EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias, iniciando-se a partir da emissão da primeira ordem de serviço emitida (n° 20/2023-UEP/SEGGOV).

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando-se a partir da emissão da primeira ordem de serviço emitida (n° 20/2023-UEP/SEGGOV).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 71.103.15.451.5552.7.111616

Especificações: Planejamento Urbano, Sustentável, Integrado e Gestão da Cidade

Elemento de Despesa: 4.4.90.35

Fonte de Recurso: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: Item 5.4 da GN 2350-15.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/07/2024

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, 02 de julho de 2024

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 2 pessoas: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/955E-F66B-2B23-A101> e informe o código 955E-F66B-2B23-A101



**EXTRATO N° 012/2024 CONTRATO N° 15.004/2024 –
SETUR-JP PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 15.004/2024**

ORIGEM: Memorando interno n° 54.292/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 TENDAS PARA UTILIZAÇÃO- CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT MÓVEL. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15.004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO: MARIA CRISTINA CUNHA DE SOUZA CNPJ : 21.127.011/0001-07

VALOR R\$ 6.150,00 (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA:

15103 151441 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2024

Daniel Rodrigues de Lacerda
Secretário Municipal de
Turismo 95.045-9

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E59-E028-45F4-B5B3> e informe o código 0E59-E028-45F4-B5B3



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 955E-F66B-2B23-A101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 04/07/2024 10:11:52
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 10/07/2024 13:11:08
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/955E-F66B-2B23-A101>

EXTRATO N° 129/2024 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 62.313/2023 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.338/2024. PARECER JURÍDICO N° 044/2024.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 312.525,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**, de acordo com a programação [...].

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: _____ de _____ de 2024.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7401-394C-88D9-31C7> e informe o código 7401-394C-88D9-31C7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F32-B1E6-5C95-EB3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/07/2024 08:07:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F32-B1E6-5C95-EB3F>

EXTRATO N.º 186/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE CÂNLULAS, SONDAS E EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico N° 62.047/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.323/2024	GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 30.650,00 (Trinta mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)	16 de julho de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BF7-943D-F2CB-23F8> e informe o código 8BF7-943D-F2CB-23F8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BF7-943D-F2CB-23F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/07/2024 08:12:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BF7-943D-F2CB-23F8>

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



EXTRATO N.º 187/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS DE RAIO-X PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 62.027/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.350/2024	CONSTAG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 77.880,00 (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)	16 de julho de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3189-DE4F-3D53-9BA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/07/2024 08:34:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3189-DE4F-3D53-9BA5>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13.300/2024 A 13.31/2024

Processo Licitatório n.º 29.727/2023 Pregão Eletrônico n.º 13.006/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONOSSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 13.006/2024, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 7.892/2013 e 10/02/2019, e do Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13.300/2024
Empresa: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0002-33

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
59	23.000	ENV	PGLA-910 1 AG3/8 CIL3.0-70CM - CX/C 36 ENV Fio Material: Poliglicina Tipo Fio: Nº 1-0, Cor: Violeta, Comprimento: cerca de 70 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 3/8Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: cerca de 3 Cm, estéril NÃO FRACIONAMOS CAIXAS. Registro M.S.: 1.04.2602.0013	BIOLINE	7,34	168.820,00
68	14.000	ENV	PGLA-910 4-0 2/2 CIL2.5-70CM - CX/C 36 ENV Fio de sutura, material: poliglicina trançada, tipo fio: 4-0, cor: violeta, comprimento: cerca de 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 2,5cm, esterilidade: estéril NÃO FRACIONAMOS CAIXAS. Registro M.S.: 1.04.2602.0013	BIOLINE	6,26	87.640,00
88	13.000	ENV	PGCL-25 2-0 AG3/8 CIL3.1-70CM - CX/C 24 ENV Fio Material: Poliglicaprone, Tipo Fio: Nº 2-0, Cor violeta, Comprimento: 70 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica estriada, Comprimento Agulha: cerca de 3 cm, estéril NÃO FRACIONAMOS CAIXAS. Registro M.S.: 1.04.2602.0015	BIOLINE	8,66	112.580,00

VALOR TOTAL: R\$ 369.040,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13.301/2024
Empresa: CIRURGICA ESPERANCA LTDA - ME
CNPJ: 51.662.859/0001-05

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
06	3.168	ENV	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 0, COR AZUL, MÍNIMO DE 45CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, CERCA DE 3,0CM, ESTÉRIL	SHALON	2,53	8.015,04
11	3.648	ENV	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 2,0CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	2,23	8.135,04
13	3.648	ENV	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO 4-0, CERCA DE 45CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, CERCA DE 2,5CM, ESTÉRIL	SHALON	2,23	8.135,04
18	1.584	ENV	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES, AGULHA, TIPO FIO: 5-0, COMPRIMENTO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2CÍRCULO CILÍNDRICA,	SHALON	5,70	9.028,80

Assinado por: LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4784-C285-9024-4620 e informe o código 4784-C285-9024-4620

		COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 2 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	9,83	25.951,20
35	2.640	UND FIO DE FIXAÇÃO ÓSSEA INTERNA TIPO STEIMANN / KIRSCHNER 2,5MM	SHALON	12,50	16.500,00
37	1.320	UND FIO DE FIXAÇÃO ÓSSEA INTERNA TIPO STEIMANN/KIRSCHNER 3,5MM	SHALON	14,16	18.691,20
38	1.320	UND FIO DE FIXAÇÃO ÓSSEA INTERNA TIPO STEIMANN/KIRSCHNER 4,0MM	SHALON	7,36	110.400,00
56	15.000	ENV FIO MATERIAL: POLIGLACTINA 910 TIPO FIO: Nº 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3CM, ESTÉRIL.	SHALON	7,36	110.400,00
57	840	ENV FIO MATERIAL: POLIGLACTINA 910 TIPO FIO: Nº 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3CM, ESTÉRIL.	SHALON	7,36	6.182,40
58	948	ENV FIO MATERIAL: POLIGLACTINA TIPO FIO: Nº 1-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 3,5 CM, ESTÉRIL.	SHALON	7,70	7.299,60
63	9.400	ENV FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA , TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	SHALON	7,70	72.380,00
64	104	ENV FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA , TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	SHALON	7,70	800,80
70	4.752	ENV FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO TIPO FIO: 2-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: CERCA DE 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 2 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	SHALON	6,76	32.123,52
78	28.000	ENV FIO MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: Nº 2- 0, COR AZUL, COMPRIMENTO: CERCA DE 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 2,5 CM, ESTÉRIL.	SHALON	2,96	82.880,00
79	512	ENV FIO MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: Nº 2- 0, COR AZUL, COMPRIMENTO: CERCA DE 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 2,5 CM, ESTÉRIL.	SHALON	2,96	1.515,52
98	948	ENV FIO MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: Nº 4-0, COR PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, AG. CERCA DE 2CM, ESTÉRIL.	SHALON	2,24	2.123,52

VALOR TOTAL: R\$410.161,68

Assinado por: LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4784-C285-9024-4620 e informe o código 4784-C285-9024-4620

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
16	1.584	ENV	Fio de sutura, material: catgut simples, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: cerca de 70 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 4,0 cm, esterilidade: estéril	SHALON	4,15	6.573,60
26	948	ENV	Fio de sutura, material: catgut cromado, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: cerca de 70 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 2,0cm, esterilidade: estéril	SHALON	3,99	3.782,52
27	1.584	ENV	Fio de sutura, material: catgut cromado, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: cerca de 70 cm, tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 3 cm, esterilidade: estéril	SHALON	3,99	6.320,16
40	45.000	ENV	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 45 cm, tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril	MEDIX	1,29	58.050,00
41	1.200	ENV	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 45 cm, tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril	MEDIX	1,29	1.548,00
42	52.000	ENV	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 45 cm, tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril	MEDIX	1,29	67.080,00
43	800	ENV	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 45 cm, tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril	MEDIX	1,29	1.032,00
44	52.000	ENV	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 45 cm, tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril	MEDIX	1,29	67.080,00
46	39.600	ENV	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, comprimento: compr. mínimo 45 cm, tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	MEDIX	1,35	53.460,00
48	660	ENV	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio: 10-0, comprimento: compr. mínimo 30 cm, características: com uma agulha em cada ponta do fio tipo agulha: 3/8 círculo estriada, comprimento agulha: cerca de 6,0 cm, esterilidade: estéril	SHALON	42,50	28.050,00
74	260	ENV	Fio Material: Polipropileno Monofilamento, Tipo Fio: Nº 0, Comprimento: cerca de 70 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: cerca de 2,5 cm, estéril.	TECHNOFIO	2,80	728,00

VALOR TOTAL: R\$293.704,00

Assinado por: LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4784-C285-9024-4620 e informe o código 4784-C285-9024-4620

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
07	3.480	ENV	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO 0, COR PRETA, SEM AGULHA	TECHNOFIO	1,87	6.507,60

Assinado por: LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4784-C285-9024-4620 e informe o código 4784-C285-9024-4620

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.310/2024
 Empresa: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 06.948.769/0001-12

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
52	3900	ENV	Fio Material: Polidioxanona Monofilamento, Tipo Fio: N° 3-0, Cor: Violeta, Comprimento: cerca de 70 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha: cerca de 2,6Cm, estéril.	ETHICON/ J&J	59,98	233.922,00
71	14900	ENV	- Fio de sutura, material: poliéster revestido com polibutilato, trançado tipo fio 5-0, cor: verde, comprimento: cerca de 70 cm, características adicionais: com 2 agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cortante, comprimento agulha: cerca de 1,6 cm, esterilidade: estéril	ETHICON/ J&J	15,73	234.377,00
85	9400	ENV	CATMAT: 487276 - Fio Material: Poligecaprone, Tipo Fio: N° 0, Cor violeta, Comprimento: cerca de 90 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica estriada, Comprimento Agulha: cerca de 3,6 Cm, estéril.	ETHICON/ J&J	9,40	88.360,00

VALOR TOTAL: R\$ 556.659,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.311/2024

Empresa: TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVICO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
 CNPJ: 27.066.602/0001-06

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
99	6500	UND	TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, MATERIAL MONOFILAMENTO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: 06 X 11, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	VENKURI	26,12	R\$169.780,00
100	100	UND	TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, MATERIAL MONOFILAMENTO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: 06 X 11, ESTÉRIL, USO ÚNICO	VENKURI	26,12	2.612,00
101	7800	UND	TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, MATERIAL MONOFILAMENTO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: 15 X 15, ESTÉRIL, USO ÚNICO	VENKUR	30,00	234.000,00
102	120	UND	TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, MATERIAL MONOFILAMENTO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: 15 X 15, ESTÉRIL, USO ÚNICO	VENKUR	30,00	3.600,00
103	7800	UND	TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, MATERIAL MONOFILAMENTO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: 30 X 30, ESTÉRIL, USO ÚNICO	VENKUR	80,44	627.432,00
104	120	UND	TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, MATERIAL MONOFILAMENTO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: 30 X 30, ESTÉRIL, USO ÚNICO	VENKUR	80,44	9.652,80

VALOR TOTAL: R\$ 1.047.076,80

Perfazendo o valor global de R\$ 3.782.491 (três milhões setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

Assinado por 1 pessoa: Luis Ferreira de Sousa Filho

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4784-C285-9D24-6C05>

João Pessoa, 08 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretário de Saúde

8/1



Código para verificação: 4784-C285-9D24-6C05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/07/2024 12:28:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4784-C285-9D24-6C05>

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.015/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32.812/2023
 CHAVE CGM: HC7M-75TQ-SAVQ-3GK7

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEF VIOLETA FORMIGA, EMEF APOLÔNIO SALES E CMEI CREUSA PIRES, EM JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 19 de julho de 2024, impreterivelmente às 09:00h, no mesmo local indicado no Preambulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF85-B48E-563A-3DF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 17/07/2024 09:26:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF85-B48E-563A-3DF4>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.006/2024

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.006/2024, referente à Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à SEPLAN, em favor da empresa JF CARNES E FRIOS COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 21.778.760/0001-02, no valor de R\$ 2.644,70, com fulcro no inciso II do Artigo 75, da Lei nº14.133/2024, tendo em vista os elementos que instruem o Memorando (interno) 92.052/2024.

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

Ayrton Lins Falcão Filho
 Secretário de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCÃO FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E1BF-FC3B-1F93-EA5D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1BF-FC3B-1F93-EA5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 16/07/2024 15:45:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E1BF-FC3B-1F93-EA5D>

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 64.002/2024, com Id de contratação PNCP: nº 0876112400100-1-000665/2024, que objetiva a contratação de uma empresa especializada na manutenção corretiva, com serviço de mão de obra e troca de dobradiça superior e inferior na porta de vidro do setor de Atendimento da Sede desta Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB/PB; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em cumprimento aos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 13.896/2024 (1Doc), Parecer da Assessoria Jurídica nº 109/2024, o qual resulta na contratação da empresa:

GLASS COMERCIO VAREJISTA DE MOLDURAS E VIDROS LTDA

CNPJ: 28.204.306/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/05C0-8765-1BE4-7377> e informe o código 05C0-8765-1BE4-7377



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31A1-2E0D-2AD4-3263

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/07/2024 12:28:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31A1-2E0D-2AD4-3263>

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.054/2024
TOMADA DE PREÇOS N° 11.006/2024
CHAVE CGM: MFSL-SRHL-00U6-DSXG

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, RG N° 683.975/SSP/PB, CPF N° 338.529.604-87.

CONTRATADO: NAUL ENGENHARIA – ME, CNPJ (MF) nº31.025.452/0001-51.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº **76.708/2022**, Edital Tomada de Preços nº 11.006/2024; Contrato nº 11.054/2024/SEINFRA.

OBJETO: Obra de Reforma da Praça Radialista Paschoal Carrilho, Ernesto Geisel, João Pessoa – PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.054/2024/SEINFRA, visando a alteração da dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde Ié:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 – CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS.

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.59 – Recursos vinculados a fundos

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.59 – Recursos vinculados a fundos

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/05C0-8765-1BE4-7377> e informe o código 05C0-8765-1BE4-7377



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 60.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.148/2024
[CHAVE CGM: M01K-OC3B-LLUO-62Q0]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE e Presidente do Fundo Municipal de Cultura – FMC, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa SISTEMICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 21.956.540/0001-13, pelo valor estimado total de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIFICAMENTE PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA A PLATAFORMA JPCULTURA, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Julho de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31A1-2E0D-2AD4-3263> e informe o código 31A1-2E0D-2AD4-3263

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE
Presidente do Fundo Municipal de Cultura – FMC



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 02.014/2024 - UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP), DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

CPF - 08.778.326/0001-56

CONTRATADO – MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

CPF - 006.XXX.XXX-02

LICITAÇÃO: SCINº 97.003/2023

OBJETO: Acréscimo de Dotação Orçamentária

CLÁUSULAS ALTERADAS: Cláusula 3, alínea G, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 71.10.04.126.5552.711619

Elemento de despesa: 4.4.90.35

Fonte de Recursos: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/07/2024

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Coordenador Executivo da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 2 pessoas: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO E MARCIO DIEGO F. TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/05C0-8765-1BE4-7377> e informe o código 05C0-8765-1BE4-7377





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6986-91CB-C28D-58D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 16/07/2024 15:55:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 17/07/2024 09:06:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6986-91CB-C28D-58D4>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: G3VD-TSB4-K49G-8O18PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.704/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.034/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HORMUS 250 MG/ML, SOL. INJETÁVEL, PARACUMPRIMENTO DE AÇÃO.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 18.704/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.034/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: UNI HOSPITALAR LTDA sob n.º de CNPJ 07.484.373/0001-24, perfazendo o valor total de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 16 de julho de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/486A-85FB-F20A-CF97> e informe o código 486A-85FB-F20A-CF97

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAVE CGM n° TCSQ-AIKJ-091P-GM35
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP n° 64.004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 6.895/2023

O pregoeiro da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB-JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26, com fundamento no Art. 17º Inciso IX, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 6.895/2023, referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 64.004/2024, exara a **ADJUDICAÇÃO** do certame cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS, PARA UTILIZAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMOB- JP E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**, ora licitado em favor das seguintes empresas abaixo relacionadas:

Licitante Vencedor: GESSICA ZARZEKA OLIVO
CNPJ: 97.541.831/0001-02

Item	Descrição do Item	Modelo	Quantidade	Valor Total do Item
04	ESMERILHADEIRA 7Pol.	WORKER	2	R\$ 1.299,98
05	GERADOR 8.000W BI-VOLTPARTIDA ELÉTRICA	MATSUYAM A	1	R\$ 4.899,99

Valor Total do Licitante: R\$ 6.199,97 (Seis mil cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

Licitante Vencedor: ABC COMERCIAL LIMITADA

CNPJ: 50.359.338/0001-02

Item	Descrição do Item	Modelo	Quantidade	Valor Total do Item
06	FURADEIRA DE BANCADA DE ½ POL. 350W ½ HP BIVOLT	FORTGPRO	1	R\$ 789,19
07	MAKITA SERRA CIRCULAR MÁMORE CORTADOR DE PISO	LITH	1	R\$ 313,99

Valor Total do Licitante: R\$ 1.103,18 (Mil, cento e três reais e dezoito centavos)

Perfazendo o valor total da Licitação de R\$ 7.303,15 (Sete mil trezentos e três reais e quinze centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item. Declaro ainda que os Itens 01,02,03,08 e 09 foram fracassados.

João Pessoa, 16 de Julho 2024.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
PregoeiroAssinado por 1 pessoa: BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D91D-D0A4-E312-C81C>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D91D-D0A4-E312-C81C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 16/07/2024 12:36:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D91D-D0A4-E312-C81C>

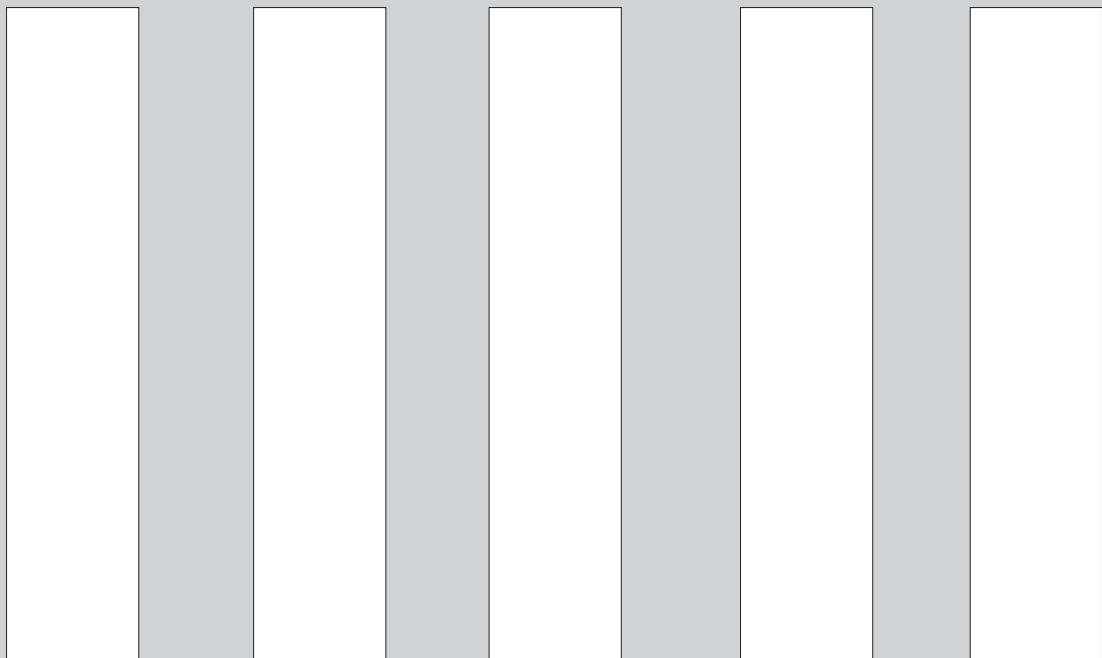
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/07/2024 13:19:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/486A-85FB-F20A-CF97>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**